

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

Grau de sigilo #PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 812993/2014/MS/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAUDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICIPIO DE OBIDOS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado. criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04. Lote 3/4. Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICIPIO DE OBIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.180/0004-07, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 812993/2014/MS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 812993/2014/MS/CAIXA, de 24/12/2014, realizado segundo os termos do Programa Aperfeiçoamento do SUS do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 20 de Outubro de 2018."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Santarém	, 03 de	Outubro	de 2017
Local/data			
	Low es 3 a	Ja- Alfon	2 Bm
Assinatura, sob carimbo, do Contratante Nome: GUILHERME ANTONIO BACELLAR CRUZ CPF: 657.937.812-34	Assinatura do Contratado Nome: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS CPF: 071.880.802-91		
Testemunhas			
Nome:	Name		
CPF:	Nome: CPF:		
		A	(CDA)

28.020 v001 micro

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GEGOVERNO SANTARÉM-GIGOVITE

Protocole n Recebido em